



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 119/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença Interesse Particular ao servidor e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular ao Servidor público Municipal o Sr. **VALTER ARAUJO RODRIGUES JUNIOR**, cargo Médico do quadro permanente da prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotado no Fundo Municipal de Saúde por período de 01(um) ano com início de 03 de julho de 2023 a 30 junho 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins ao 03 dia do mês de julho de 2023.

JAKELINE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:9139151212  
0

Assinado de forma digital  
por JAKELINE PEREIRA DOS  
SANTOS:9139151212  
Dados: 2023.07.03 15:05:11  
-03'00'

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 119/2023 de 03/07/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 03/07/2023

  
Naykcon Campos Ribeiro  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto n.º 076/2023